



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
48.059

FICHA
01

CNM nº: 111435.2.0048059-04

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um. box sob o nº 242, situado nesta cidade, na rua Alva-
res Cabral nº 656, localizado no 10º andar ou 11º pavimento
do Edifício denominado "Garagem Automática Everest", destina-
do a garagem coletiva para automóveis, na rua Alvares Cabral =
nº 656, com a área útil de 15,80 mts², área comum de 7,7411 =
mts², área total de 23,5411 mts², com a correspondente fração =
ideal de 0,3677% no respectivo terreno e nas coisas comuns, =
confrontando na frente com o box nº 230, de um lado com o box
nº 244, do outro lado com o Dr. Jorge Lobato Marcondes Machado
e nos fundos com a rua Alvares Cabral. Cadastrado na Prefeitura
Municipal local sob nº 7.625. PROPRIETÁRIA: Comercial e =
Construtora Balbo S/A, sociedade comercial, com sede em São =
Paulo, Capital, na Avenida Brasil nº 1.640, e escritório nes-
ta cidade, na rua Américo Brasiliense nº 444, sobreloja, ins-
crita no CGC.MF sob nº 55.977.805/0001/81. TÍTULO AQUISITIVO =
Transcrição nº 46.858. Ribeirão Preto, 08 de junho de 1.983. =
O Escrevente Autorizado: (João Américo
Giroto de Oliveira).
Ofic. Cr\$400,00. Est. Cr\$80,00. Aps. Cr\$80,00. tot. Cr\$560,00

R.1/48.059. Ribeirão Preto, 08 de junho de 1.983.
Por Escritura pública de 24 de maio de 1.983, lavrada no 4º =
Cartório de Notas, desta comarca, no livro 628, fls 437, a =
proprietária acima qualificada, vendeu a Paulo de Souza Neves
Rg. nº 923.186-SP e CPF nº 145.724.609/06, brasileiro, casado =
no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei =
6.515/77, com Christalina Moreira de Souza Neves, comerciante
aposentada, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Tibi-
riça nº 682, aptº 42, o imóvel supra matriculado, pelo valor =
de Cr\$200.000,00. VALOR FISCAL DO IMÓVEL: Cr\$496.108,80. O Es-
crevente Autorizado: (João Américo Gi-
rotto de Oliveira).
Ofic. Cr\$3.960,00. Est. Cr\$792,00. Aps. Cr\$792,00. tot. Cr\$5.544,00

Av.2/48.059. Ribeirão Preto, 28 de Setembro de 1.993.
É feita a presente averbação para ficar constando que dos
títulos aquisitivos do imóvel da presente matrícula, até sua
possível origem, constatou-se que o mesmo é foreiro à Fábrica
da Matriz do Patrimônio de São Sebastião de Ribeirão Preto,
conforme consta das transcrições nºs 9.794 e 4.565, ainda
inscrição de compromisso de compra e venda sob nº 2.589, no
Livro 4-E. O Escrevente Autorizado: (Jair
José Dreossi).

(Segue no verso)

9/11/1983
28/01/2000